



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 9 de maio de 2018

Ano VIII - Edição nº 00878 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
401D1A90A40F6DB5D45BCF77CA0E6A27

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- LEI Nº. 016/2018 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 163/2018.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2018.
- RESUMO DE CONTRATOS Nº 357 À 362/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018.
- ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2018
ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2018
- TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO Nº 219/2017

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

LEI Nº. 016/2018
DE 09 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de reposição salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Cafarnaum e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, através dos seus membros, infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. Fica determinada, a partir de 1º de janeiro de 2018, a concessão de uma reposição salarial de 16 %, a ser aplicada sobre os vencimentos dos seguintes servidores: Diretor Administrativo, Procurador Jurídico, Diretor Legislativo, Controlador Interno e Motorista, destinado a recompor perda inflacionária incidente sobre as referências salariais.

Art. 2º - As despesas com execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2018.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 163/2018
DE 09 DE MAIO DE 2018

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Secretaria De Infraestrutura e Serviços Públicos; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. **Deivison Silva de Souza, Gari**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário o Sr. **Deivison Silva Souza, Gari**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de maio de 2018, com final em 02 de agosto de 2018, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum em, 09 de maio de 2018.

Francisco Sales dos Santos
Secretário De Infraestrutura e Serviços Públicos

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200** E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Resolução



CAFARNAUM-BA Conselho Municipal de Saúde de Cafarnaum-Ba

Cafarnaum, 27 de abril de 18.

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, realizada aos vinte e seis dias do mês abril, do ano de dois mil e dezoito, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei nº, 8.142, de 28 de dezembro 1990, e lei municipal nº 08 de 14 de abril de 1997.

Resolve:

Art 1º - Aprovar as contas financeiras da saúde referente ao exercício do ano de dois mil e dezessete, após os esclarecimentos devidos e sanadas as dúvidas dos conselheiros.

Art 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Givanildo Oliveira da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 004/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Cafarnaum-Ba, no uso de suas competências legais.


Vinicius Martins de Souza

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ 13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 017/2018.

OBJETO: fornecimento parcelado de medicamentos, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão nº 017/2018 e seus anexos.

EMPRESAS CONTRATADAS: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 07.580.167/0001-18; CONTRATO Nº 357/2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 158.294,00; FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 07.807.773/0001-23; CONTRATO Nº 358/2018; VALOR GLOBAL R\$ 164.746,58; MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 17.406.286/0001-02; CONTRATO Nº 359/2018; VALOR GLOBAL R\$ 280.694,70; MATIAS MACHADO DA SILVA – ME - CNPJ 22.742.908/0001-03; CONTRATO Nº 360/2018; VALOR GLOBAL R\$ 607.415,38 OLIVEIRA E SANTOS LTDA - CNPJ 04.570.113/0001-83; CONTRATO Nº 361/2018; VALOR GLOBAL R\$ 142.184,20 e MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 07.297.636/0001-32; CONTRATO Nº 362/2018; VALOR GLOBAL R\$ 295.227,00 **DOT. ORÇ./2018:** 02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde; 2036 – Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica; 2037 – Manutenção das Ações em Vigilância Sanitária; 2157 - Manutenção das Ações do SAMU – Serv. Móvel de Urgência; 2032 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 2055 - Manutenção das Ações da Atenção Básica; 2082 - Manutenção das Ações do Programa Melhoria do Acesso a Qualidade – PMAQ; 2151 - Manutenção das Ações do Programa da Saúde Bucal; 2158 - Manutenção das Ações do CAPS; 2030 - Desenvolvimento e Manutenção do Programa Saúde da Família; Elem. Desp. 3390.30.00 – Material de consumo-Fonte Recursos: 2 – Saúde – 15%; 14 – Transferência de Recursos do SUS; DATA DE ASSINATURA 08/05/18 – vigência 12 meses - Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

OBJETO

Aquisição de Material de Limpeza para atender as demandas da Prefeitura Municipal e das Secretarias e dos Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação.

Na forma preconizada no art. 38º, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO** o resultado final do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018, e **ADJUDICA** a favor da Empresa:

A.L.B DE OLIVEIRA - EPP, vencedora dos itens: 03, 04, 06, 12, 16, 17, 18, 21, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 42, 43, 51, 52, 53, 55, 56, 60, 63 e 69 perfazendo um valor total **R\$ 68.397,11 (sessenta e oito mil trezentos e noventa e sete reais e onze centavos)**; **JULIANA BARRETO TENORIO**, vencedora dos itens: 01, 02, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 50, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 67 e 68 perfazendo um valor total de **R\$ 61.890,28 (sessenta e um mil oitocentos e noventa reais e vinte e oito centavos)** e **MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, vencedora dos itens: 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 54 perfazendo um total de **R\$ 44.469,60 (quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, determinando a celebração dos Contratos Públicos com as mesmas, e autorizando o Senhor Secretário Municipal Geral de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor Global de **R\$ 174.756,99 (cento e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos)**, com forma de pagamento conforme contrato.

Publique-se.

Providências de praxe.

Cafarnaum/BA, 09 de maio de 2018.

SUELI FRNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/FUNDO MUN. SAÚDE.

CNPJ n.º 13.770.489/0001-22

ERRATA

Na publicação do Termo de Adjudicação e Homologação do CREDENCIAMENTO nº 002/2018, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 00872 de 27/04/18; no anexo I Pessoa Jurídica: CLINICA MEDICA MUTICLIM LTDA – ME- **Onde se Lê:** “valor mensal R\$ 10.000,00”; **Leia Se:**” valor mensal R\$ 15.000,00” e **Onde se Lê:** “valor Global R\$ 120.000,00”; **Leia Se:**” valor mensal R\$ 180.000,00”; Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos. End. R. Eduardo Barreto s/n, Centro, Cafarnaum/BA – Jackson Aloan S. Marques – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/FUNDO MUN. SAÚDE.

CNPJ n.º 13.770.489/0001-22

ERRATA

Na publicação do Termo de Adjudicação e Homologação do CREDENCIAMENTO nº 002/2018, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 00872 de 27/04/18; no anexo II Pessoa Física: Julia Mara Barbosa de Aquino- **Onde se Lê:** “valor mensal R\$ 1.580,00”; **Leia Se:**” valor mensal R\$ 1.800,00”; Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos. End. R. Eduardo Barreto s/n, Centro, Cafarnaum/BA – Jackson Aloan S. Marques – Presidente.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO

CONTRATO Nº 219/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA - objeto- Fica Rescindida o **Contrato nº 219/2017 01/12/2017**, cujo objeto- Prestação de serviços de profissional na área de Licitação e contratos administrativos, no Município de Cafarnaum - BA- CONTRATADA: ALBERTO DA SILVA MOTA- Data de Assinatura 30/04/2018 - Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br